I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO I

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

LUCIANA FERREIRA LIMA

RAMON ROCHA SANTOS

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

D597

Direito constitucional e teoria do estado e direito eleitoral e político II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Ramon Rocha; Luciana Ferreira Lima; Gustavo Santiago Torrecilha Cancio – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-120-3
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Constitucional. 3. Teoria do estado. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO I

Apresentação

O cenário atual de pandemia decorrente da COVID-19 impõe uma releitura de conceitos e a revisitação a diversos institutos jurídicos do Direito Constitucional, Eleitoral, Político e da Teoria Geral do Estado já consagrados em nosso ordenamento jurídico, com vistas a promover uma necessária adequação aos atuais problemas do cenário atual em que estamos vivenciando.

A coletânea de pesquisas ora apresentadas faz parte do Grupo de Trabalho de "Direito Constitucional e Teoria do Estado e Direito Eleitoral e Político II", ocorrido no âmbito do I Encontro Virtual do CONPEDI, realizado através de plataformas digitais, em pleno período de isolamento social imposto pela pandemia, entre os dias 23 e 30 de junho de 2020, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central "Constituição, Cidades e Crise".

Os trabalhos expostos e debatidos abordaram de forma geral distintas temáticas atinentes ao Direito Constitucional, ao Direito Eleitoral, Político e à Teoria Geral do Estado, especialmente relacionadas ao momento constitucional contemporâneo enfrentado pela democracia brasileira e os principais desafios que permeiam a consolidação da Constituição Federal de 1988 na história jurídica nacional.

Caíque Laurêncio Teixeira de Oliveira, sob a orientação da Professora Cristiane Helena de Paula Lima Cabral, discorreu sobre o equilíbrio e harmonia dos poderes da República, realizando uma análise crítica do princípio da separação das funções do poder da União.

Flávio Andrade Marcos e Luiz Felipe Ferreira Egg investigam a função (a)típica do poder legislativo a partir de uma análise constitucional do processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff.

Joasey Pollyanna Andrade da Silva, sob a orientação da Professora Walkíria Martinez Heinrich Ferrer, realiza uma abordagem sobre as garantias constitucionais para arrecadação de tributos frente à pandemia do coronavírus.

Beatriz Ribeiro, sob a orientação do Professor Sérgio Henriques Zandona Freitas, promove uma reflexão sobre a Jurisdição Constitucional a partir da análise das dificuldades de aplicação da leitura moral e da teoria procedimentalista no controle de constitucionalidade no

Brasil.

Neimar Vieira de Souza trata do dever do Estado em garantir a defesa técnica dos policiais militares em processos e procedimentos criminais em decorrência do exercício regular da profissão.

Matheus Pires Mundim, também sob a orientação do Professor Sérgio Henriques Zandona Freitas, aborda o tema da inviolabilidade do sigilo de dados e comunicações telefônicas e a possibilidade de monitoramento dos cidadãos, na intimidade de seus telefones celulares, através da concessão de operadoras telefônicas.

Luiz Guilherme Carvalho promove um debate sobre o novo constitucionalismo latino-americano e a garantia à agua e saneamento, a partir da análise do ODS 6 da Agenda 2030 da ONU, enquanto importante instrumento na efetivação desse direito.

Aryana Barbosa Cruz e Fabrício Molica de Mendonça discorrem sobre o processo de formação do efeito "backlash" e seus impactos na dinâmica democrática do Brasil.

Adriano Fernandes Faria e Amanda Godoy Cottas promovem uma investigação sobre o recrudescimento da violência estatal no Rio de Janeiro por meio do instituto da intervenção federal.

Natália Regina Pinheiro Queiroz, também sob a orientação do Professor Sérgio Henriques Zandona Freitas, realiza uma abordagem sobre os conflitos federativos em época de pandemia.

Victoria Bittencourt Paiva Fernandes, de igual modo, enfrenta o tema dos desafios do pacto federativo em tempos de pandemia.

Gabriel Alberto Souza de Moraes promove uma reflexão sobre um modelo democrático agonístico.

Varley Monte Mor Gonçalves discorreu sobre presidência, soberania e exceção no título V da Constituição de 1988 à luz da obra Teologia Política de Carl Schmitt.

Rafaella Ferreira Pacheco enfrentou o tema da efetividade do voto em relação ao paradigma do Estado Liberal.

Arthur Gabriel Marcon Vasques e Pedro José Marcon Vasques, sob a orientação do Professor Vladmir Oliveira da Silveira, destacou a importância dos partidos políticos no processo de

reconstrução da democracia representativa brasileira em crise.

Renan Rodrigues Pessoa apresentou as propostas de unificação das eleições face ao contexto da COVID-19 apresentadas no Congresso Nacional, realizando uma análise da viabilidade das referidas medidas.

Felipe Zimermam Barbosa abordou o tema das “Fake News” dentro de uma perspectiva de um “disparo contra a democracia”.

Sabrina Rodrigues de Souza, sob a orientação do Professor Felipe de Almeida Campos, propôs uma reflexão sobre a desincompatibilização e a licença para atividade política do servidor público, propondo uma harmonização do §2º do art. 86 da Lei 8.112/90 em tempos de crise financeira.

Por fim, Danilo Alves de Lima, sob a orientação do Professor Edson Oliveira da Silva, abordou o tema da segurança pública na Constituição Federal de 1988, destacando as inovações e perspectivas da Emenda Constitucional nº 104/2019.

Considerando todas essas temáticas relevantes, não pode ser outro senão de satisfação o sentimento que nós coordenadores temos ao apresentar a presente obra. É necessário, igualmente, agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. Por fim, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização desse histórico e inédito evento virtual.

A expectativa é de que esta obra possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro por meio do olhar constitucional. Esperamos que essas excelentes leituras ajudem na reflexão do atual caminhar do Direito Constitucional.

Gustavo Câncio

Luciana Lima

Ramon Rocha

A IMPORTÂNCIA DOS PARTIDOS POLÍTICOS NO PROCESSO DE RECONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA BRASILEIRA EM CRISE

Vladmir Oliveira da Silveira[1]
Arthur Gabriel Marcon Vasques
Pedro José Marcon Vasques

Resumo

INTRODUÇÃO: O presente trabalho parte da inquietação social sobre a concretização da democracia representativa e suas bases estruturais, marcada atualmente pelo descrédito popular nos partidos políticos. A discussão possui importância não apenas pela relação de lutas e conquistas históricas encabeças por eles, mas principalmente porque os direitos políticos fazem parte do rol de direitos humanos fundamentais e, portanto, estão intrinsicamente relacionados à possibilidade de se alcançar patamares democráticos relevantes. Dessa forma, a discussão circundará a dicotomia de serventia dos partidos políticos no atual cenário enfrentado, buscando compreender se serão, uma vez mais, protagonistas no processo de reconstrução própria e de fortalecimento da democracia representativa brasileira ou se quedarão inertes e restarão ultrapassados.

PROBLEMA DE PESQUISA: O objeto de discussão da presente pesquisa se baseia na dicotomia de serventia dos partidos políticos no atual cenário enfrentado, buscando respostas para a seguinte pergunta: serão os partidos políticos, uma vez mais, protagonistas no processo de reconstrução própria e de fortalecimento da democracia representativa brasileira, ou se, conforme defende Sérgio Abranches, a era da democracia de partidos passou? Na tentativa de levantar elementos para a resolução dessa questão, utilizar-se-á da perspectiva Kuhniana, em que a presença dos partidos políticos na intermediação direta entre o povo e o poder mandatório pode ser vista como o paradigma atual e estabilizado, entretanto os frequentes escândalos de corrupção e desvios de finalidade de algumas dessas instituições acabaram por rebaixar seus níveis de respaldo e confiabilidade perante à sociedade. Assim, diante da inquietação social, e a aparente incapacidade desse sistema atual conseguir responder aos problemas apresentados pelo próprio andamento da sociedade, inicia um processo de crise, em que surgem novas teorias passando a disputar o posto de ser considerado pela comunidade científica como o novo paradigma.

OBJETIVO: O trabalho se propõe a analisar, de forma crítica, a importância da participação dos partidos políticos na história brasileira e os serviços prestados por essas instituições que são grandes alicerces da democracia brasileira, caminhando até suas atuações mais conflitantes e instáveis nos últimos tempos. Nesse sentido, a conjuntura de descrédito e afastamento político, somada a uma agravada crise econômica e social, acaba por criar uma movimentação insatisfatória, dando substrato aos chamados grupos de pressão — externos à

[1] Orientador(a) do trabalho/resumo científico

política partidária — estudados por Alexandre Sanson (2013) e Pablo Lucas Verdú (1971), bem como à propagação da possibilidade de candidaturas avulsas, que prescindam da filiação partidária.

MÉTODO: A metodologia da presente pesquisa se valerá do método hipotético-dedutivo, adotando-se como hipótese a ideia de serem os partidos políticos os protagonistas da necessária reabilitação democrática e política brasileira, vez que assim o fizeram em variados períodos de instabilidade institucional e política brasileira. Assim, será falseado o argumento de que a solução para os problemas políticos brasileiros esteja fora da organização política já estruturada, seja por meio de grupos de pressão ou pelas candidaturas avulsas, propondo-se, em contrapartida, o fortalecimento das estruturas já organizadas para que seja promovido o renascimento da confiabilidade da política nacional. Somado a isso, será dado um enfoque sócio-crítico à pesquisa, visualizando a questão não apenas de maneira jurídica, mas também a partir de reflexões político-sociais.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Aceitando que o país enfrenta oscilações sociais, que refletem diretamente no plano eleitoral, e, consequentemente, democrático, os pilares do Estado Democrático começam a ser questionados, o que traz à tona discussões carreadas de desconfianças quanto às instituições, incluindo os partidos políticos. Ocorre que, com esse pensamento simplista e utilitarista, resta negligenciada a história brasileira e os serviços prestados por essas instituições que são grandes alicerces da democracia. Em contrapartida, conforme se infere dos resultados parciais da pesquisa, há alternativas palpáveis à resolução da crise que o país enfrenta — retirando todo o crédito das alternativas meramente utilitaristas — e que o fortalecimento da democracia representativa e dos partidos políticos pode ser a solução, especialmente para a efetivação dos direitos políticos.

Palavras-chave: Democracia representativa, Partidos políticos, Direitos políticos

Referências

ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. Dados, v. 31, n. 1, p. 5-38, 1988.

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

KNOERR, Fernando Gustavo. Bases e perspectivas da reforma política brasileira. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

KUHN, Thomas Samuel. A estrutura das revoluções científicas. Tradução de Beatriz Viana Boeira e Nelson Boeira. 9. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2006.

MEZZAROBA, Orides. A democracia, os partidos políticos e o Estado. Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos, v. 22, n. 43, p. 29-44, 2001. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15364. Acesso em: 12 fev. 2020.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. São Paulo: Saraiva, 2004.

SANSON, Alexandre. Dos grupos de pressão na democracia representativa: os limites jurídicos. 2013. Tese de Doutorado da Universidade de São Paulo. São Paulo: Repositório online da USP, 2013. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2134/tde-28072014-133210/en.php. Acesso em: 15 fev. 2020.

VERDÚ, Pablo Lucas. Principios de Ciencia Politica. Estado contemporaneo y fuerzas políticas. Tomo III. Madrid: Editorial Tecnos, 1971.